

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Dispõe sobre processo seletivo simplificado/Chamamento Público, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do poder executivo do município de Santana-AP, como contratação de profissionais da Assistência Social para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC, CRAS e equipe de referência de média e alta complexidade, , nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição federal e dos incisos I e II da lei 8745/93, para contratação imediata por tempo determinado.

1. DO OBJETO.

O Chamamento Público destina-se ao preenchimento de vagas e formação de prestadores de serviços específicos na área da assistência social, de formação em nível fundamental, médio e superior, conforme dispuser os Anexos deste edital, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, como contratação de profissionais da Assistência Social, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC, conforme quadro de vagas, em anexo.

O Chamamento Público será regido pelo presente edital, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC, sob responsabilidade da seção de seleção, sendo proibida a contratação de servidores ou empregados públicos de órgão ou entidade da Administração Direta ou indireta do ente Federal, Estadual, Municipal, nos termos do caput do artigo 6º da Lei 8745/93.

Por impedimento legal, o candidato que tenha exercido atividade no serviço público, com vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, Art.9º, III, cujo contrato tenha expirado a menos de 24 (vinte e quatro) meses, não poderá ser admitido.

Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para prestação de serviços técnicos especializados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para os empregos de nível fundamental, médio e superior, observado os limites estabelecidos pela Lei nº 8.745/93.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada e o candidato, ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente edital estará disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Santana – AP/ <https://santana.ap.gov.br/diario-oficial>, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

As inscrições serão realizadas no dia 12 de Fevereiro de 2021, por meio do recebimento de currículos na sede da secretaria de assistência social e cidadania localizada no endereço: Av São Paulo n 203 bairro Paraíso, Santana-AP.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

Ter nacionalidade brasileira;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Está em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da especialidade;

Possuir o nível de escolaridade exigido para a especialidade e comprovar as informações prestadas no Currículo;

Está em situação regular na esfera criminal: Federal/Estadual e Cível; Federal/Estadual

O candidato que no ato da contratação não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para a admissão na especialidade ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

3. DOS EMPREGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental.

NÍVEL MÉDIO.

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.

NÍVEL SUPERIOR

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, com experiência comprovada de atuação.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

Os currículos e títulos apresentados serão julgados por Comissão de Análise e Julgamento, instituída para atuar especificamente neste processo seletivo, obedecendo o quadro de critérios e pontuação (anexo IV). Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

Os candidatos deverão enviar o currículo com a ficha de inscrição (ANEXO V), de acordo com a função para a qual está concorrendo, bem como, cópia simples do diploma, cursos na área de atuação, especializações e do respectivo registro no Conselho de Classe.

A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

Após análise e julgamento curricular dos candidatos efetuada pela Comissão de Análise e Julgamento, dará publicidade ao resultado preliminar, conforme cronograma estabelecido (Anexo II).

5.1 Critério de desempate;

5.1.1 Possuir maior experiência profissional

5.1.2 Possuir maior titulação na área

5.1.3 Possuir maior idade

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso do candidato (modelo anexo VI), no prazo estipulado no cronograma (Anexo II), devidamente fundamentado, com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

6.2 O recurso deverá ser entregue, única e exclusivamente na data estipulada no cronograma (Anexo II), na sede da secretaria de assistência social e cidadania, localizado na av São Paulo n 203 Bairro Paraiso, Santana – AP.

7. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

Após análise e julgamento dos recursos apresentados, que será efetuado pela Comissão de Análise e Julgamento, dará publicidade ao resultado final e convocação, conforme cronograma estabelecido (Anexo II).

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

O candidato convocado para a assinatura do contrato de trabalho deverá apresentar o original e cópias dos documentos abaixo, conforme cronograma estabelecido (Anexo II), obedecida a classificação e o agendamento de horários, estando sujeito à desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão.

8.1 Documentos necessários:

8.1.1 Documento original de identidade e CPF (1 cópia de cada);

8.1.2 Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral; certidão nada consta criminal nas esferas federal e estadual, e certidão cível nas esferas estadual e federal.

8.1.3 Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;

8.1.4 Foto 3 x 4 (2 fotos);

8.1.5 Comprovante de residência atualizado (1 cópia);

8.1.6 Dados bancários;

8.1.7 Certificado de escolaridade (1 cópia);

8.1.8 Carteira do conselho nos casos conforme necessidade (1 cópia);

8.1.9 Declaração de concordância com os termos do presente Edital, conforme modelo constante do Anexo III.

9. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

Pelo término do prazo contratual;

Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;

Por descumprimento das obrigações previstas no contrato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, de acordo com o agendamento de horários estabelecidos pela Seção de Seleção, Recrutamento e Treinamento, para a assinatura do contrato, munidos dos documentos descritos no item 8.1 (DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO).

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida.

O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais no dia seguinte à assinatura do contrato de trabalho.

A contratação decorrente deste certame terá duração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para os empregos conforme demanda da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Santana-AP, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo nos limites estabelecidos pela Lei nº 8.745/93.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

PROFISSIONAIS	PRÉ-REQUISITOS	C.H	VENCIMENTOS	VAGAS + CR
Assistente Social	Ensino Superior	40h	R\$ 2.000,00	6 + CR
Advogado	Ensino Superior	40h	R\$ 2.000,00	1 + CR
Psicólogo	Ensino Superior	40h	R\$ 2.000,00	3 + CR
Pedagogo	Ensino Superior	40h	R\$ 2.000,00	4+ CR
Monitor	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.200,00	7 + CR
Digitador	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.200,00	7 + CR
Orientador/educador social	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.200,00	7 + CR
Agentes administrativos(função administrativa)	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.200,00	17 + CR
Agentes administrativos II(funções de gestão da informação, monitoramento, avaliação, vigilância socioassistencial, de benefícios.	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.200,00	5 + CR
Agentes administrativos III (função de limpeza)	Ensino Fundamental completo	40hs	R\$1.100,00	10 + CR
Agentes administrativos IV(função de cozinha)	Ensino Fundamental completo	40h	R\$1.100,00	5 + CR
Agentes administrativos V(função de copeira)	Ensino Fundamental completo	40h	R\$1.100,00	5 + CR
Agentes administrativos VI(função de motorista categoria D)	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$1.350,00	3 + CR
Visitador (Programa Criança Feliz)	Ensino Médio completo	40h	R\$ 1.350,00	6 + CR
Supervisor (Programa Criança Feliz)	Ensino Superiorem Pedagogia ou Assistência Social	40h	R\$ 2.000,00	1

ANEXO II

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/02/2021
Inscrições	12/02/2021
Análise	15/02/2021
Homologação das candidaturas	16/02/2021
Resultado preliminar de Avaliação Curricular de Títulos e documentos	17/02/2021
Protocolo de Recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular de Títulos e documentos	23/02/2021
Resultado do julgamento dos recursos	24/02/2021
Publicação do resultado definitivo	24/02/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Em conformidade com a disposição contida no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal do Brasil, DECLARO para fins de contratação temporária junto Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santana-AP, em 28/01/2021, QUE NÃO EXERÇO, de forma incompatível ao emprego contratado, qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública Direta Estadual, Distrital e Municipal, em suas Autarquias ou Fundações, mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Declaro ainda QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública Direta Federal, em suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme vedação constante do inciso II, § 1º do Art. 6º da Lei nº 8.745/93, e QUE NÃO EXERCI atividade no serviço público por contratação temporária, com fundamento no disposto na Lei nº 8.745/93, cujo contrato tenha expirado a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

Comprometo-me a comunicar à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Santana-AP, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos e empregos públicos.

Estou ciente que a emissão de declaração falsa é crime previsto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inexistência do ato declarado neste documento.

Santana-AP, _____ de _____ de _____.

EMPREGO:

NOME COMPLETO:

CPF:

Assinatura

ANEXO IV

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

NIVEL SUPERIOR

CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação na área de atuação (máximo 1)(comprovar titulação)	1,0 pt	
Especialização (máximo 1) (comprovar titulação).	1,0 pt	
Especialização específica na área de atuação (máximo 1) (comprovar titulação).	1,5 pts	
Mestrado na área de atuação (máximo 1) (comprovar titulação)	2,0 pts	
Doutorado área de atuação (máximo 1) (comprovar titulação)	2,5 pts	
Experiência profissional na área de atuação - 0,40 por ano comprovado - máximo de 05 anos (comprovar atuação)	2,0 pts	
Total de Pontos		

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

NIVEL FUNDAMENTAL E MEDIO

CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Formação na área de atuação (máximo 1)	4,5 pt	
Experiência na área de atuação 0,50 por ano comprovado - máximo de 06 anos (comprovar atuação)	3,0 pt	
Cursos na área de atuação 0,50 por certificado comprovado - máximo de 05 certificação (comprovar atuação)	2,5 pts	

--

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados de identificação		
1.1- Nome do candidato:		
1.2- Link Currículo Lattes:		
1.3- Endereço residencial:		
1.4- Escolaridade:		
1.5- CPF:		
1.6- RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
2-Formação:		
2.1 Graduação em:		
2.2 Especialização em:		
2.3 Segunda especialização:		
2.4 Terceira especialização:		
2.5 Mestrado:		
2.6 Doutorado:		
2.7 Formação continuada em nos últimos cinco anos:		
-		
-		
-		
-		
3-Experiência na Área de Atuação		
3.1 Tempo de serviço:		
3.2 Tempo de experiência:		
4-Conhecimentos de informática		
4.1 Curso realizado:		



conhecimento declarado () Regular () Bom () Muito Bom

() Excelente

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Santana/AP,de.....de 2021.

Assinatura do candidato